



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **1010.2019/0001098-1**

Interessado: Seed Investimentos Nebraska 677 Emp. Imob. SPE Ltda.

Contribuintes: 085.139.0055-9 / 0054-0 / 0067-2

Local: Rua Nebraska, 677

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 22/10/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, para empreendimento destinado a conjunto residencial, categoria de uso R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/101/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 58ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de dezembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SVMA (sei 024152295).

Em eventual pedido de recurso, o interessado deverá atender os itens elencados por SEL/RESID.

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Milena Toselli (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Luis Eduardo dos Santos e Santos (p.p.), Silvio Roberto de Arruda Leme e Marco Antônio Cilento Winther.